LEI Nº 4.797/PMC/2021

DENOMINA A VIA PÚBLICA RUA G LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE EM CACOAL, COMO RUA MOISÉS ALVES RODRIGUES.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública Rua Projetada G, localizada no Residencial Zumack, Bairro Morada do Bosque em Cacoal – RO, passa a ser assim denominada: RUA MOISÉS ALVES RODRIGUES.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360